



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2020

Manifestando cordiais cumprimentos e considerando a excepcionalidade do cenário atual de pandemia de COVID – 19, declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, especialmente no Estado do Pará.

Esta comissão decide dar continuidade a 3ª Fase do PSS – Fase de ENTREVISTAS, as datas e horários serão previamente divulgados através da plataforma SIPROS (www.sipros.pa.gov.br), informamos que os candidatos deverão verificar na **ÁREA DO CANDIDATO, MINHAS INSCRIÇÕES e ESCOLHER O PSS O QUAL CONCORRE**, devendo comparecer aos endereços correspondentes neste comunicado e aos locais (municípios) que está concorrendo ao cargo do PSS.

Dos procedimentos de prevenção a pandemia do COVID-19 durante a 3ª Fase – ENTREVISTAS: **somente será autorizada a entrada ao local de realização das entrevistas os candidatos que estiverem fazendo uso de máscaras individuais**; sendo disponibilizado pela FASEPA para assepsia Álcool 70%; as distâncias mínimas entre as mesas de entrevistas serão de 4 metros, sendo a distância entre os técnicos entrevistadores e os candidatos serão de 2 metros; no ambiente de realização da entrevista só será permitida a permanência de no máximo 10 (dez) pessoas, sendo respeitadas as regras de distanciamento já citadas; os candidatos devem chegar ao local para entrevista com antecedência de 15 minutos do horário agendado para entrevista, não devendo haver aglomeração e/ou formação de filas na parte externa, já que os candidatos serão chamados de acordo com o horário agendado.

O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário agendado será considerado eliminado do PSS.

Considerando o cenário atual de enfrentamento a COVID-19 e as normativas dispostas em Edital, segue abaixo um breve resumo das obrigações dos candidatos na FASE DE ENTREVISTA:

- Somente ingressará no espaço da entrevista o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto, ficha/comprovante de inscrição (impresso na plataforma SIPROS - www.sipros.pa.gov.br) e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas;
- Segue a lista de documentos de identidade aceitos conforme legislação em vigor – carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), todos os documentos citados devem estar com foto, devem ser legíveis e deverão estar dentro do prazo de validade, não sendo aceitos protocolos para comprovação de perda, extravio, furto, roubo ou confecção de documento;

- O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico – smartphones, tablets, ipod, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador, máquina de calcular, MP3, MP4, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similar a qualquer um dos enumerados anteriormente;
- Não será permitido o uso de qualquer acessório de chapelaria – chapéu, boné, gorro ou similar aos mesmos;
- Não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, como aparelho auditivo, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese e a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID;
- Não é permitida a comunicação entre os candidatos avaliados e os que estão aguardando.

O descumprimento de qualquer item acima, bem como de quaisquer uns dos itens do edital causará a eliminação do candidato do PSS.

A FASEPA não se responsabiliza por erros, equívocos e/ou problemas técnicos que acometerem os candidatos e que não permitirem o cumprimento do Edital e dos regramentos dispostos neste documento.

Os locais de realização das ENTREVISTAS:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

BELÉM: Rodovia BR-316, KM 8, Rua Cavalcante S/N; munidos de documento oficial com foto, ficha/comprovante de inscrição (impresso na plataforma SIPROS - www.sipros.pa.gov.br) e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas de acordo com o Edital, no período de 01/06/2020 a 09/06/2020.

MARABÁ: Centro de Internação Masculino de Marabá; Rua Tancredo Neves S/N, Bairro: São Felix – Marabá-PA; munidos de documento oficial com foto, ficha/comprovante de inscrição (impresso na plataforma SIPROS - www.sipros.pa.gov.br) e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas de acordo com o Edital, no período de 16/06/2020 a 18/06/2020.

SANTARÉM: Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas (CSEBA); Rua Sérgio Henn S/N, Bairro: Aeroporto Velho – Santarém -PA; munidos de documento oficial com foto, ficha/comprovante de inscrição (impresso na plataforma SIPROS - www.sipros.pa.gov.br) e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas de acordo com o Edital, no período de 16/06/2020 a 18/06/2020.

Atenciosamente,

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Presidente da Comissão PSS 001/2020 - FASEPA